



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 292/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a indicação da Corregedora Geral, com amparo no art. 19 da Lei Complementar 059/05, e conforme Processo Administrativo nº 01034/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as Defensoras Públicas, Dras. **Andrea Melo de Carvalho e Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem a Corregedora Geral no exercício de suas funções, nos termos do art. 19, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, pelo biênio 2017-2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí